

**ACTA N.º 15**  
**Reunião ordinária da Câmara**  
**Municipal de Montalegre, realizada**  
**no dia 03 de Agosto de 2009.**

No dia três de Agosto de dois mil e nove, nesta Vila de Montalegre, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Município, sito à Praça do Município, n.º 1, realizou-se a reunião ordinária da Câmara Municipal de Montalegre, sob a presidência do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, e com a participação dos Senhores Vereadores, Dr. António Gonçalves Araújo, Eng.º Adelino Augusto dos Santos Bernardes, Dra. Maria de Lurdes Martins Ramada, Eng.º Rui Mário Miranda Alves, e, comigo, Maria Fernanda Dinis Moreira, Chefe de Divisão Administrativa, em regime de substituição, na qualidade de secretária. \_\_\_\_\_

Pelo Senhor Presidente, quando eram dez horas e vinte minutos, foi declarada aberta a reunião, iniciando-se, a mesma, de acordo com a ordem do dia, elaborada, datada, assinada e expedida, no dia vinte e oito de Julho do ano em curso, documento que vai ficar arquivado no maço de documentos relativos a esta reunião. \_\_\_\_\_

**I**  
**ACTAS**

**APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE MONTALEGRE, REALIZADA NO DIA VINTE DE JULHO DE DOIS MIL E NOVE.** \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, depois de ter dispensado a sua leitura, com fundamento em ter sido distribuída conjuntamente com a ordem do dia da presente reunião, deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. \_\_\_\_\_

**II**  
**PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA**

**1 – JUSTIFICAÇÃO DAS AUSÊNCIAS DOS SENHORES VEREADORES ELEITOS PELO PARTIDO SOCIALISTA, PROF. MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES E DRA. FÁTIMA FERNANDES.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente, solicitou a justificação das ausências dos Senhores Vereadores mencionados em epígrafe, com fundamento, que o impedem de estar presente nesta reunião quanto ao primeiro por motivo de se encontrar em serviço externo em representação do município, e em segundo lugar, a Srª. Vereadora Fátima Fernandes, por motivo de gozo de férias. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, justificar as aludidas faltas. \_\_\_\_\_

**2 – ADIAMENTO DE HASTA PÚBLICA PARA VENDA DAS ESCOLAS / JUSTIFICAÇÃO.** \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, deu conhecimento do adiamento de Hasta Pública, para venda de escolas, constantes do Edital n.º 24/2009/SATEAG, em primeiro lugar por existirem dois desses edifícios solicitados pelas juntas de freguesia, para serem afectos a actividades que envolvem a população e em segundo lugar, porque não houve tempo de encontrar contrapartidas locais para estes casos (edifícios escolares) e para outros que venham a vender-se no futuro. \_\_\_\_\_

**III**  
**INTERVENÇÃO SOCIAL, CULTURAL E DESPORTIVA**

**IV**  
**ATRIBUIÇÃO DE APOIOS / SUBSÍDIOS**

**1 – ASSOCIAÇÃO AGRICULTORES TERRAS DE BARROSO E ALTO TÂMEGA / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO NO VALOR DE € 6.210,06, DESTINADO A ALUGUERES.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, um pedido de apoio financeiro, por parte da entidade supra referida, subscrita pelo Sr.Eng.º Eloi Pereira, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido, para os devidos efeitos, - *ficando cópia da mesma arquivada sob a forma de doc.n.º1, no maço de documentos relativo à presente acta.* \_\_\_\_\_

Sobre o referido pedido de apoio financeiro, encontra-se exarado um despacho do Sr. Presidente da Câmara (assinatura ilegível) datado de vinte e três de Julho do corrente ano, com o seguinte teor – “Á C.M.” \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato constantes do aludido pedido de apoio financeiro, aprovar o mesmo no montante solicitado de € 6.210,06 (seis mil duzentos e dez euros e seis cêntimos). \_\_\_\_\_

*Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa.* \_\_\_\_\_

Ao GAP, para notificar a beneficiária da presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – CLUBE DE MONTEIROS DO NORTE / PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO PARA A REALIZAÇÃO DO / XXIV ENCONTRO VENATÓRIO DO NORDESTE TRANSMONTANO, A REALIZAR NOS DIAS 6 E 7 DE FEVEREIRO DE 2010, NO CONCELHO DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto acima referido, um documento, que consubstancia um pedido de apoio financeiro, que tem como finalidade a realização do encontro venatório supra referido e o conjunto de actividades previstas para esse evento. Sobre este documento, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, foi exarado um despacho do Senhor Presidente da Câmara, Dr. Fernando José Gomes Rodrigues, com o seguinte teor: “ Á C.M. para conceder

apoio de € 2.500,» (assinatura ilegível) – este documento vai ficar arquivado sob a forma de doc.n.º2, no maço de documentos relativo à presente acta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar o mencionado pedido de apoio financeiro no montante de € 2.500,00, a atribuir ao Clube de Monteiros do Norte. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba acima referida e ora ratificada. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para informar a beneficiária desta deliberação. \_\_\_\_\_

**3 – MINUTA DE PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO DESPORTIVA ENTRE O MUNICIPIO DE MONTALEGRE E O CENTRO DESPORTIVO E CULTURAL DE MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento constituído por uma Minuta de Protocolo de Colaboração Desportiva, que vincula o município de Montalegre e o Centro Desportivo e Cultural de Montalegre, que tem como objecto reduzir a escrito os termos e formas de apoio a conceder pela Câmara, àquele Centro Desportivo e Cultural, no âmbito do fomento e prática desportiva, a levar a cabo pela referida entidade, bem como, estipular o relacionamento entre esta autarquia e o clube em causa, em matéria de direitos e obrigações.

*Este documento que se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, vai ficar arquivado sob a forma de doc. n.º 3, no maço de documentos relativo a esta acta.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar na íntegra a referida minuta de protocolo, conforme se encontra exarada. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder ao pagamento dos montantes referidos no mencionado protocolo, nos termos aí exarados. \_\_\_\_\_

À Divisão Sócio Cultural, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**4 – PROPOSTA DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO NO MONTANTE DE € 10.000,00, À FREGUESIA DE PONDRAS, DESTINADO A APOIO DE CAMINHOS AGRÍCOLAS.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida, cujo o objecto é a concessão de apoio financeiro para a beneficiação de caminhos agrícolas com alargamentos e muros, à junta de freguesia de Pondras. \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ficar arquivado sob a forma de doc. n.º 4, no maço de documentos relativo a esta acta.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, nos termos, fundamentos e desiderato da aludida proposta, aprovar e conceder a verba em causa. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. \_\_\_\_\_

**5 – LISTAGEM DE DESPACHOS PRATICADOS PELO VEREADOR EM REGIME DE PERMANÊNCIA, MANUEL ORLANDO FERNANDES ALVES, NO USO DE COMPETÊNCIAS SUBDELEGADAS, NA ÁREA DO URBANISMO, DATADO DE 28 DE JULHO DE 2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para conhecimento do executivo municipal, a listagem referenciada em epígrafe, - ficando este documento sob a forma de cópia como doc.n.º5, apenso ao maço de documentos respeitante a esta acta. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**6 – INFORMAÇÃO PRESTADA PELA VEREADORA FÁTIMA FERNANDES, NO USO DAS COMPETÊNCIAS DELEGADAS RELATIVAS ÀS DECISÕES TOMADAS QUANTO AO PAGAMENTO DE FACTURAS DE CONSUMO DE ÁGUA EM PRESTAÇÕES, DATADA DE 28 DE JULHO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, relativamente ao assunto mencionado em epígrafe, informação prestada pela Senhora Vereadora, Dra. Maria de Fátima P. Fernandes Alves, - documento cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, ficando cópia do mesmo arquivado no maço de documentos pertencente a esta acta sob a forma de doc. n.º6. \_\_\_\_\_

A aludida informação, continha pedidos de pagamento em prestações, de dívida referente ao consumo de água, cujos os acordos se encontram aí registados. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, ratificar os aludidos acordos de pagamento em prestações. No entanto caso se verifique a falta de pagamento tempestivo de qualquer prestação em dívida vencer-se-ão imediatamente todas as restantes. \_\_\_\_\_

Ao Serviço de Águas, para dar execução à presente deliberação e acompanhar a regularidade do seu cumprimento. \_\_\_\_\_

Notifique-se todos os interessados do teor integral desta deliberação. \_\_\_\_\_

## V

### PLANEAMENTO, ORDENAMENTO DO TERRITÓRIO E GESTÃO URBANÍSTICA

1 – PLANEAMENTO / ORDENAMENTO

2 – OPERAÇÕES DE LOTEAMENTO / OBRAS DE URBANIZAÇÃO

3 – OBRAS DE EDIFICAÇÃO

4 – SERVIÇOS URBANOS

## VI

### OBRAS PÚBLICAS E EMPREITADAS

## VII

### FORNECIMENTOS DE BENS E/OU SERVIÇOS

## VIII

### GESTÃO AUTÁRQUICA

1-GESTÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

2-GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS

1.1 – RELAÇÃO DE PAGAMENTOS EFECTUADOS (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL). \_\_\_\_\_

Foi presente, pelos serviços de contabilidade, para efeitos de conhecimento do executivo municipal a relação de pagamentos efectuados pela autarquia – lista de ordens de pagamento – no período compreendido entre 16 de Julho a vinte e nove de Julho de 2009, na importância global ilíquida de € 1.080.168,22 (*um milhão, e oitenta mil, cento e sessenta e oito euros e vinte e dois cêntimos*) – ficando arquivado, para os devidos efeitos legais, cópia de tal documento, sob a forma de doc.n.º7, no maço de documentos relativo à presente acta. \_\_\_\_\_

Quanto a este assunto o Senhor Eng. Adelino Augusto dos Santos Bernardo, vereador eleito pela Coligação “Juntos Por Montalegre”, PPD/PSD – CDS/PP, solicitou, por forma oral, ao Senhor Presidente da Câmara, acesso, a título de consulta, a vários processos de despesa que deram origem às ordens de pagamento identificadas pelos n.ºs 1656, 1666, 1686, 1695, 1698, 1699, 1700, 1702, 1711, 1715, 1717, 1720, 1732, 1747, 1764, 1766, 1780, 1787, 1815. \_\_\_\_\_

O Senhor Presidente da Câmara, em resposta, disse que daria instruções aos serviços de contabilidade para o efeito solicitado. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**1.2 – RESUMO DIÁRIO DA TESOUREARIA N.º142/2009 (PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL).** \_\_\_\_\_

Foi presente, pela tesoureira municipal, para conhecimento do executivo, o resumo diário da tesouraria n.º122, respeitante ao dia 29 de Julho de 2009, o qual apontava para um total de disponibilidades na ordem de € 1.664.502,81 (um milhão, seiscentos e sessenta e quatro mil, quinhentos e dois euros e oitenta e um cêntimos), sendo que € 941.582,66, correspondem a dotações orçamentais e € 722.920,15, a dotações não orçamentais – *documento cujo teor se dá aqui por integrado e reproduzido e se arquiva, cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, sob a forma de doc. n.º8 –.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal tomou conhecimento. \_\_\_\_\_

**1.3 – PROPOSTA DE LANÇAMENTO DE DERRAMA E DA DEFINIÇÃO DA RESPECTIVA TAXA, A INCIDIR SOBRE O EXERCÍCIO DE 2009, PARA COBRANÇA POR PARTE DOS SERVIÇOS COMPETENTES DO ESTADO EM 2010.** \_\_\_\_\_

Foi presente para deliberação do executivo municipal, a proposta referida em epígrafe, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de Julho de 2009, cujo o teor se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. - *Este documento, vai ser arquivado sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, como doc.n.º9.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, agendar a discussão e aprovação do referido assunto, para a próxima reunião de câmara. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**1. 4 – PROPOSTA DE FIXAÇÃO PARA O ANO DE 2009, DA TAXA MUNICIPAL DE DIREITOS DE PASSAGEM (TMDP), CONFORME DISPOSTO NA ALINEA b) DO N.º 2, DO ARTIGO 106.º, DA LEI N.º 5/2004, DE 10 de FEVEREIRO.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de Julho de 2009, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ser arquivados sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, como doc.n.º10.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, agendar a discussão e aprovação do referido assunto, para a próxima reunião de câmara. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**1. 5 – PROPOSTA DE DEFINIÇÃO DA TAXA DE IMPOSTO MUNICIPAL DE IMÓVEIS, IMI, APLICÁVEL AOS PRÉDIOS URBANOS SITOS NO CONCELHO DE MONTALEGRE, PARA VIGORAR NO ANO DE 2010.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, uma proposta sobre o assunto acima referido, subscrita pelo Senhor Presidente da Câmara, datada de 20 de Julho de 2009, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ser arquivados sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, como doc.n.º11.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, agendar a discussão e aprovação do referido assunto, para a próxima reunião de câmara. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

**IX  
ACTIVIDADE REGULAMENTAR**

**X  
DIVERSOS**

**1 – EMPREITADA “SANEAMENTO E ABASTECIMENTO DE ÁGUA A PARADA / PROC.º N.º 04/004/ INDEMNIZAÇÃO POR PREJUÍZOS CAUSADOS EM HABITAÇÃO (JOÃO DIAS DE CASTRO).** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um documento, contendo uma informação técnica, subscrita pelo Director de Departamento Técnico, deste município, Eng.º José Manuel Alvares Pereira, datada de 27 de Julho de 2009, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos, em que se encontra determinado o cálculo dos prejuízos sofridos na habitação do munícipe em causa, cerca de € 3.000,00, devido ao uso de explosivos na execução da empreitada aqui identificada. \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º12.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar o pagamento da referida indemnização, nos exactos termos constantes da aludida informação técnica. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. \_\_\_\_\_

À Divisão de Obras Municipais, para notificação do interessado na presente deliberação. \_\_\_\_\_

**2 – INDEMNIZAÇÃO A ALDINA JUSTO MIRANDA SALVADOR, NO VALOR DE € 1.500,00 POR DEMOLIÇÃO DE BARRACOS EXISTENTES PARA INTEGRAÇÃO NO DOMÍNIO PÚBLICO, SITO EM CARVALHAIS Á RUA DA ESTRADA / RATIFICAÇÃO DE DESPACHO EXARADO PELO PRESIDENTE DA CÂMARA DATADO DE 20 DE JULHO DE 2009.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação e ratificação do executivo municipal, um documento, subscrito pelo Senhor Presidente da Câmara, contendo a proposta de pagamento da indemnização supra referida, o qual se dá aqui por integralmente reproduzido para os devidos efeitos legais, - *Este documento vai ficar anexo ao maço de documentos desta acta sob a forma de doc.n.º 13.* \_\_\_\_\_

Sobre este documento foi exarado, o seguinte despacho do Senhor Presidente da Câmara (assinatura ilegível) que se transcreve: “À contabilidade, para evitar outra deslocação da proprietária, pague-se e envie-se à C.M. para ratificar. \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal deliberou por unanimidade, aprovar e ratificar o pagamento da referida importância. \_\_\_\_\_

Ao serviço de contabilidade para, no respeito pela legalidade contabilística e orçamental, proceder à transferência da verba em causa. \_\_\_\_\_

**3 – PEDIDO DE ALARGAMENTO DE HORÁRIO DE FUNCIONAMENTO, ATÉ ÀS SEIS HORAS, DURANTE O MÊS DE AGOSTO DO CORRENTE ANO EM QUE É REQUERENTE O SÓCIO – GERENTE RICARDO RAMOS DO ESTABELECIMENTO COMERCIAL “ DISCO PUB A NOITE “, SITO EM MONTALEGRE.** \_\_\_\_\_

Foi presente, para deliberação do executivo municipal, um pedido de alargamento de horário, conforme supra referido. Sobre esse pedido foi prestada uma informação, proveniente da Divisão Administrativa e subscrita pelo Assistente Técnico, Norberto Moura, a qual se dá aqui por integralmente reproduzida para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

*Este documento, vai ser arquivados sob a forma de cópia, no maço de documentos relativo à presente acta, como doc.n.º14.* \_\_\_\_\_

**DELIBERAÇÃO:** A Câmara Municipal, deliberou por unanimidade, conceder o alargamento do horário até às seis horas da manhã, ao referido estabelecimento comercial, nos termos e fundamentos da informação técnica supra referida. \_\_\_\_\_

À Secção de Taxas e Expediente Geral, para os devidos efeitos. \_\_\_\_\_

#### XI

##### ASSUNTOS FORA DA ORDEM DO DIA

(cfr. artigo 83.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

#### XII

##### REUNIÃO PÚBLICA MENSAL

(cfr. n.º 2 do artigo 84.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

**XIII**  
**APROVAÇÃO DA ACTA SOB A FORMA DE MINUTA**  
(cfr. n.º 2 e 3 do artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada  
pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro)

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, aprovar a acta sob a forma de minuta, nos precisos termos do disposto no artigo 92.º, da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, com vista à sua executoriedade imediata. \_\_\_\_\_

**XIV**  
**ENCERRAMENTO**

E nada mais havendo a tratar o Senhor Presidente, deu como encerrada a reunião quando eram onze horas e para constar lavrou-se a presente acta, e eu, Maria Fernanda Dinis Moreira, na qualidade de secretária, a redigi e vou assinar, junto com o Senhor Presidente da Câmara.

\_\_\_\_\_  
Presidente da Câmara: \_\_\_\_\_

A Secretária da reunião: \_\_\_\_\_